



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

REQUERIMENTO Nº 021/2024


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB
Sr. **José Amâncio de Lima Netto**


Excelentíssimo Sr. Presidente

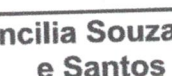
Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o prazo regimental de 30 (trinta) dias aos projetos de lei que tramitam nesta casa de números: 015, 016, 017, 018, 019 e 020 sejam reduzidos o prazo para 48 (quarenta e oito) horas, sem direito a prorrogação de prazo nas comissões conforme o para parágrafo 5º do artigo 23 do regimento interno e que os mesmo entre na pauta da próxima SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 29 de fevereiro de 2024.



Félix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador – MDB


Petrônio Rocha dos Santos
Vereador – União Brasil


Terezinha Alves da Nóbrega
Vereadora – MDB


Hianna Concilia Souza da Nóbrega
e Santos
Vereadora – União Brasil


José Adeildo Tomaz
2º Vice-Presidente


Maria da Conceição Cabral
Vereadora – MDB